



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH E A CIPÓ – COMUNICAÇÃO INTERATIVA OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.238.316/0001-05, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **FELIPE DA SILVA FREITAS**, portador do RG nº 970604610 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 027.583.955-92 designado e devidamente autorizado, através do Decreto Governamental, publicado em DOE 30/10/2024 e a **CIPÓ – COMUNICAÇÃO INTERATIVA**, CNPJ nº 03.083.873/0001-01, com sede na Rua do Salete, 331 – Barris – Salvador-Bahia, doravante denominado **PARTICIPE**, representado neste ato por sua Representante Legal, **Srª.SIMONE BEATRIZ LOPES CARDOSO DO BONFIM**, portadora do RG nº 04.246.405-62 – SSP/BA., inscrita no CPF nº. 598.017.785-04, residente e domiciliada Rua Encontro das Árvores, 365 – Jardim Placaford, Salvador-Ba. CEP 41.612-050, devidamente autorizada na forma de seu Estatuto, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **ESTADO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 082.17214.2025.0002948-72, resolve celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento proceder para fins de utilização de rendimentos de ativos financeiros da conta corrente, nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira - Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros, acrescentando o valor de R\$ 25.002,47 (Vinte e cinco mil, dois reais e quarenta e sete centavos), ao montante de R\$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, cem reais), totalizando o valor de **R\$ 522.102,47** (Quinhentos e vinte e dois mil, cento e dois reais e quarenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo Aditivo o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo não envolve acréscimo de prazo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas as Cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como assim ratificadas as demais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador, *data de assinatura eletrônica*

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretário da SJDH

SIMONE BEATRIZ LOPES C. DO BONFIM

Representante da Entidade

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim**, Usuário **Externo**, em 16/10/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento**, **Chefe de Gabinete**, em 16/10/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125343123** e o código CRC **D283697A**.